



A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, nos termos dos artigos 17 e 37 da Lei nº 6.989, de 29/12/66, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 11.152, de 30/12/91, comunica que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2009 por meio da entrega das **NOTIFICAÇÕES**, pelo Correio, nas datas constantes da relação abaixo:

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3	COLUNA 4	COLUNA 5		COLUNA 6
Dia de vencimento (opção via recadastramento)	Vencimento da 1ª prestação ou da parcela única	Postagem das NOTIFICAÇÕES no Correio	Limite para recebimento das NOTIFICAÇÕES pelo contribuinte	Período para requerer a NOTIFICAÇÃO nas Subprefeituras ou emitir 2ª via pela Internet		Endereço das Subprefeituras para requerimento de NOTIFICAÇÃO não recebida até a data limite de entrega
01	1/2/2009	15/1/2009	20/1/2009	21/1/2009	30/1/2009	<b>BUTANTÃ</b> Rua Ulpiano da Costa Manso, 201
02	2/2/2009	15/1/2009	20/1/2009	21/1/2009	30/1/2009	<b>CAMPO LIMPO</b> Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59/65
03	3/2/2009	16/1/2009	21/1/2009	22/1/2009	2/2/2009	<b>CAPELA DO SOCORRO</b> Rua Cassiano dos Santos, 499
04	4/2/2009	19/1/2009	26/1/2009	27/1/2009	3/2/2009	<b>CASA VERDE</b> Av. Ordem e Progresso, 1.001
05	5/2/2009	20/1/2009	26/1/2009	27/1/2009	4/2/2009	<b>CIDADE ADEMAR</b> Rua Yervant Kissajikian, 416
06	6/2/2009	21/1/2009	26/1/2009	27/1/2009	5/2/2009	<b>CIDADE TIRADENTES</b> Estrada do Iguatemi, 2.751
07	7/2/2009	22/1/2009	27/1/2009	28/1/2009	6/2/2009	<b>ERMELINO MATARAZZO</b> Av. São Miguel, 5.550
08	8/2/2009	22/1/2009	27/1/2009	28/1/2009	6/2/2009	<b>FREGUESIA DO Ó</b> Rua João Marcelino Branco, 95
09	9/2/2009	22/1/2009	27/1/2009	28/1/2009	6/2/2009	<b>GUAIANAZES</b> Estrada Itaquera-Guaianazes, 2.565
10	10/2/2009	23/1/2009	28/1/2009	29/1/2009	9/2/2009	<b>IPIRANGA</b> Rua Lino Coutinho, 444
11	11/2/2009	26/1/2009	2/2/2009	3/2/2009	10/2/2009	<b>ITAQUERA</b> Rua Gregório Ramalho, 103
12	12/2/2009	27/1/2009	2/2/2009	3/2/2009	11/2/2009	<b>ITAIM PAULISTA</b> Av. Marechal Tito, 3012
13	13/2/2009	28/1/2009	2/2/2009	3/2/2009	12/2/2009	<b>JABAQUARA</b> Av. Eng Armando de Arruda Pereira, 2.314
14	14/2/2009	29/1/2009	3/2/2009	4/2/2009	13/2/2009	<b>JAÇANÃ/TREMEMBÉ</b> Av. Luiz Stamatis, 300
15	15/2/2009	29/1/2009	3/2/2009	4/2/2009	13/2/2009	<b>LAPA</b> Rua Guaicurus, 1.000
16	16/2/2009	29/1/2009	3/2/2009	4/2/2009	13/2/2009	<b>M'BOI MIRIM</b> Av. Guarapiranga, 1.265
17	17/2/2009	30/1/2009	4/2/2009	5/2/2009	16/2/2009	<b>MOOCA</b> Rua Taquari, 549
18	18/2/2009	2/2/2009	9/2/2009	10/2/2009	17/2/2009	<b>PARELHEIROS</b> Av. Sadamu Inoue, 5.252
19	19/2/2009	3/2/2009	9/2/2009	10/2/2009	18/2/2009	<b>PENHA</b> Rua Candapui, 492
20	20/2/2009	4/2/2009	9/2/2009	10/2/2009	19/2/2009	<b>PERUS</b> Rua Ylídio Figueiredo, 349
21	21/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>PINHEIROS</b> Av. das Nações Unidas, 7.123
22	22/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>PIRITUBA</b> Av. Filipe Pinel, 12
23	23/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>SANTANA/TUCURUVI</b> Av. Tucuruvi, 808
24	24/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>SANTO AMARO</b> Praça Floriano Peixoto, 54
25	25/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>SÃO MATEUS</b> Av. Ragueb Chohfi, 1.400
26	26/2/2009	5/2/2009	10/2/2009	11/2/2009	20/2/2009	<b>SÃO MIGUEL</b> Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76
27	27/2/2009	11/2/2009	16/2/2009	17/2/2009	26/2/2009	<b>SÉ</b> Rua Álvares Penteadó, 49
28	28/2/2009	12/2/2009	17/2/2009	18/2/2009	27/2/2009	<b>V.ARICANDUVA/</b>
29	28/2/2009(*)	12/2/2009	17/2/2009	18/2/2009	27/2/2009	<b>V.FORMOSA</b> Rua Eponina, 82
30	28/2/2009(*)	12/2/2009	17/2/2009	18/2/2009	27/2/2009	<b>V.MARIA/V.GUILHERME</b> Rua General Mendes, 111
						<b>VILA MARIANA</b> Rua José de Magalhães, 500
						<b>VILA PRUDENTE</b> Av. do Oratório, 172

(\*) excepcionalmente em fevereiro, com vencimentos nos dias 29 e 30 para os meses seguintes

• Não recebendo a NOTIFICAÇÃO até a data limite (ver COLUNA 4), o contribuinte deverá requerê-la, no período indicado na COLUNA 5, em qualquer dos locais relacionados na COLUNA 6 deste EDITAL. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado notificado nos termos dos artigos 17 e 37 da Lei nº 6.989 de 29/12/66, com a redação da Lei nº 11.152 de 30/12/91.

O pagamento, à vista ou das parcelas, poderá ser efetuado por meio de 2ª via emitida pela Internet, em [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br), disponível a partir do dia 17 de janeiro de 2009.

• O vencimento será:

no dia escolhido, para os contribuintes que fizeram opção via recadastramento, nos termos da Lei nº 14.089, de 22/11/2005.

no dia 09, para os contribuintes que não fizeram opção via recadastramento.

no dia 20, para os contribuintes que optaram pela notificação por Administradoras de Imóveis e não fizeram opção via recadastramento, vencendo a primeira prestação no mês de março.

• Os vencimentos nos dias em que não haja expediente bancário serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

• Os contribuintes isentos receberão a notificação de lançamento a partir do dia 02 de março de 2009.

• O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

Informações pelo telefone 156 e pela Internet em [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)



**IPTU: Contribuindo para o crescimento de nossa cidade.**